

FL. 1

PROCESSO N°
112/17

REG. PROC. N°
07

FOLHA N°
01



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

PROJETO de Lei nº 86/17

denomina sistema de farol
 Praça Prazer Ademir Cherubim

Autor: de Ver. Josué L. de M. Zamalho

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2017
autuo O P.L. nº 86 em frente

Eu, _____, subscrevi

autógrafo da Lei nº 85/17



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
112/17 Rg 02
M

PROJETO DE LEI Nº 86/ 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

28/06/2017 15:11:30

Protocolo Nro: 2412 / 2017
Tipo Docto: Projeto de Lei Ordinária n.º 86
Data Inserção: 28/06/2017

William Carlos Zero da Silva

Dá denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça “Padre Ademir Cherubim”.

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Praça “Ademir Cherubim”, o Sistema de Lazer “1”, localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Viera, em 28 de junho de 2017.

Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho
- Rodrigo Ramalho -
Vereador

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 112/17

fls 01, do Registro de Processo nº 7

Leme, 28 de 6 de 20 17

Funcionário _____



JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado **"Padre Ademir Cherubim"**, é o segundo de 14 irmãos. Seus pais, já falecidos, Sr. Marco Cherubim e D. Leonor da Silva Cherubim. De sua irmandade, 3 irmãos morreram na mais tenra infância. No ano de 2000 morreu seu irmão João com 49 anos. Seus irmãos: Luzia, Manoel, Marco Aurélio, Maria Inês, Neusa, Elisabete, Vera, Lourdes, Célia e João (Falecido).

Ademir Cherubim nasceu no dia 22 de maio de 1949 na cidade de Cabrália Paulista, vizinha de Bauru. Ficou até os 10 anos na cidade de Bauru. Sua família mudou-se para Bariri em janeiro de 1961. Desta cidade onde servia como coroinha, ingressou no Seminário Claret de Rio Claro no dia 25 de janeiro de 1963. Completando o segundo grau, foi ao noviciado em Campinas no ano de 1971. Retornando a Rio Claro estudou dois anos de filosofia. A teologia, estudou em Curitiba, do ano de 1974 a 1977.

Foi ordenado Diácono no dia 31 de maio de 1977, Curitiba/PR, por Dom Domingos G. Wisniewski.

No dia 03 de dezembro de 1977 foi ordenado Sacerdote pela imposição das mãos de D. Pedro Fedalto, Arcebispo de Curitiba.

No ano de 1978, foi auxiliar do Padre Mestre dos noviços em Campinas.

No ano de 1979, foi Reitor dos seminaristas filósofos do Seminário Claret em Rio Claro. De 1980 a 1981, foi ecônomo do mesmo seminário.

No ano de 1982, foi Pároco da Paróquia Imaculada Coração de Maria em Londrina.

Para fazer uma experiência na Diocese de Limeira, assumiu a Paróquia Senhor Bom Jesus, em Leme, no dia 15 de janeiro de 1983, pelas mãos do Bispo Dom Tarcisio Ariovaldo do Amaral.

Finalmente, por insistentes pedidos da Madre Emilia, começou a atender a Paróquia de Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz da Conceição no dia 12 de outubro de 1984, onde trabalhou simultaneamente com a Paróquia Sr. Bom Jesus, por 20 anos, até o ano de 2008.

Em 1988 passou a trabalhar oficialmente em nossa Diocese. O decreto de Incardinação do Padre Ademir Cherubim aconteceu na data de 10 de março de 1989, assinado pelo nosso segundo Bispo Diocesano: Dom Fernando Legal, SDB. (Até então era um Padre "emprestado" pela congregação dos Padres Claretianos).



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
112/17 Rs 04
M

Na Paróquia Sr. Bom Jesus, foi o pároco oficial por quase 30 anos (15/01/1983 até 01/02/2013).

No dia 02 de fevereiro de 2013, a pedido do Bispo Diocesano D. Wilson Dias de Oliveira, assumiu como Pároco da Paróquia Santa Cruz, em Santa Cruz da Conceição, onde trabalhou até a data de seu falecimento em 09 de março de 2016

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 28 de junho

de 2.017.

**Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho
- Rodrigo Ramalho -
Vereador**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO N° 337/2016.**

C.M. LEME
11/17 Hs 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** Ademir Cherubim ****

MATRÍCULA:

**** 113803 01 55 2016 4 00042 181 0028462-82 ****

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	BRANCA	SOLTEIRO - 66 ANO(S) DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CABRÁLIA PAULISTA-SP	RG.12992510X SP e CPF n.º 320.681.319-00	SIM

FILIAÇÃO E RESIDENCIA
Marcos Cherubim e Leonor da Silva Cherubim *** Residente Rua Vereador João Kock Sobrinho, nº300, Santa Cruz da Conceição/SP***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS - ÀS 13:35 H	09	03	2016

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL UNIMED

CAUSA DA MORTE
choque septico, peritonite, tumor de colon ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O sepultamento foi feito no Cemitério São João Batista, Leme, SP.	Marco Aurelio Cherobim**

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. SILVIO GARCIA SIMÕES CRM N° 43841

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Deixa bens, não deixa testamento. Nascido em 22/05/1949. Não deixa filhos. Registrado sob nº4920, fls.486, livro A-10.. Registro feito em dezoito de março de dois mil e dezesseis. NADA MAIS.***

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araras
Ronaldo Afonso Bueno - Oficial
Praça Otto de Abril, 65,69 e 73 - Araras - SP CEP: 13.600-085
Tel/Fax: (19) 3544-2468
E-mail: crcivil@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Araras, 18 de março de 2016

Fernanda Maretti - Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

11380-3 - AA 000023026
11380-3-023001-02500-0216

Biografia Padre Ademir Cherubim.

Padre Ademir Cherubim – é o segundo de 14 irmãos. Seus pais, já falecidos, Sr. Marco Cherubim e D. Leonor da Silva Cherubim. De sua irmandade, 3 irmãos morreram na mais tenra infância. No ano 2000 morreu seu irmão João com 49 anos.

Seus irmãos: Luzia, Manoel, Marco Aurélio, Maria Inês, Neusa, Elisabete, Vera, Lourdes, Célia, e João (falecido).

Ademir Cherubim nasceu no dia 22 de maio de 1949 na cidade de Cabrália Paulista, vizinha de Bauru. Ficou até os 10 anos nesta cidade de Bauru. Sua família mudou-se para Bariri em janeiro de 1961. Desta cidade onde servia como coroinha, ingressou no Seminário Claret de Rio Claro no dia 25 de Janeiro de 1963. Completando o segundo grau, foi ao noviciado em Campinas no ano de 1971. Retornando a Rio Claro estudou dois anos de Filosofia. A teologia, estudou em Curitiba, do ano de 1974 a 1977.

Foi ordenado Diácono no dia 31 de maio de 1977, em Curitiba/PR, por Dom Domingos G. Wisniewski.

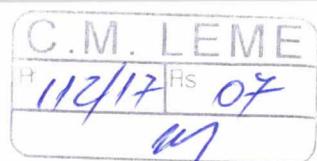
No dia 03 de Dezembro 1977 foi ordenado Sacerdote pela imposição das mãos de D. Pedro Fedalto, arcebispo de Curitiba.

No ano de 1978, foi auxiliar do Padre Mestre dos noviços em Campinas.

No ano de 1979, foi Reitor dos seminaristas filósofos do Seminário Claret em Rio Claro. De 1980 a 1981, foi ecônomo do mesmo seminário.

No ano de 1982, foi Pároco da Paróquia Imaculado Coração de Maria em Londrina.

Para fazer uma experiência na Diocese de Limeira, assumiu a Paróquia Senhor Bom Jesus, em Leme, no dia 15 de Janeiro de 1983, pelas mãos do Bispo Dom Tarcisio Ariovaldo do Amaral.



Finalmente, por insistentes pedidos da Madre Emilia, começou a atender a Paróquia de Santa Cruz, na cidade de Santa Cruz da Conceição no dia 12 de Outubro de 1984, onde trabalhou simultaneamente com a Paróquia Sr. Bom Jesus, por 20 anos, até o ano de 2008.

Em 1988 passou trabalhar oficialmente em nossa Diocese. O Decreto de Incardinação do Pe. Ademir Cherubin aconteceu na data de 10 de março de 1989, assinado pelo nosso segundo bispo diocesano: Dom Fernando Legal, SDB. (Até então era um Padre “emprestado” pela congregação dos padres Claretianos).

Na paróquia Sr. Bom Jesus, foi o pároco oficial por quase 30 anos (15/01/1983 até 01/02/2013).

No dia 02 de Fevereiro de 2013, a pedido do bispo diocesano D. Wilson Dias de Oliveira, assumiu como pároco da Paróquia Santa Cruz, em Santa Cruz da Conceição, onde trabalhou até a data de seu falecimento, em 09 de março de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME
112/12 HS 08
27

C E R T I D Ã O

C

E

R

T

I

F

I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área Sistema de Lazer I, localizado no Jardim Cambuhy, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial. Tornando sem efeito quaisquer certidões emitidas anteriores a essa.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do Município

de Leme, em 30 de maio de 2.017.

Murilo Vigatto

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TABELA DE QUADRAS E LOTES		
Quadras	Lotes	Áreas (m²)
1	17	2.763,71
2	28	4.383,42

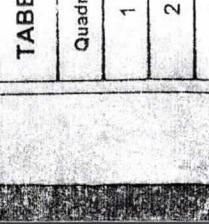
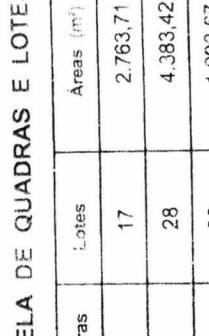
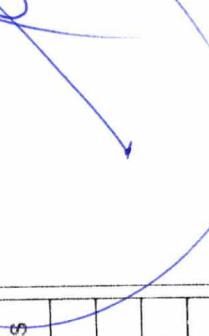
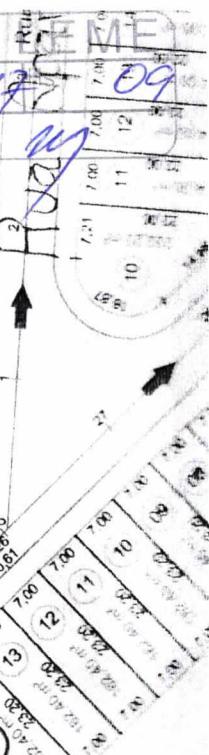
Sistema de Lazer |

1.865,29 m²



INCPA
Fazenda
Área Anual

10.2844.00910
CJ. Consulty



A Procuradoria Jurídica
para parecer em 28/6/17

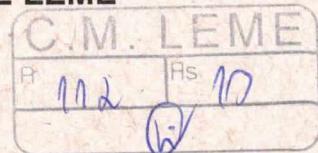
PRESIDENTE





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 86/17

EMENTA: Dá Denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy.

“Praça Padre Ademir Cherubim”

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

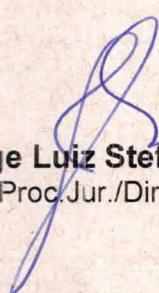
Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

Ressalto que a proposta busca denominar de Praça a Área do Sistema de Lazer I, em nosso município, reclamando assim uma maior atenção da comissão competente.

S.M.J. era o que tínhamos a opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
29 de junho de 2.017.


Jorge Luiz Stefano
Proc.Jur./Dir.

Ao Expediente

03/07/2017



PRESIDENTE

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.LT

P.U.O.R.S.

Em 03/07/17

VISTA

Em 04 de Julho de 20 17

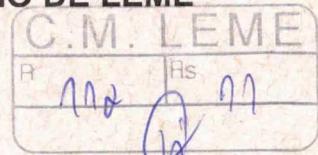
Com vista às convenções

Funcionário





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 86/17

EMENTA: Dá Denominação de Sistema Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça
"Padre Ademir Cherubim"

AUTORIA: Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-)

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Josiel Rodrigo de Moraes Ramalho que pretende dar a denominação de Sistema Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça "Padre Ademir Cherubim".

2- -

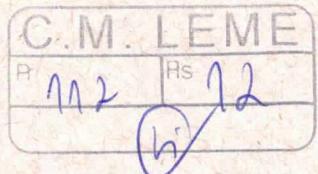
No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído não ofende as Normas Superiores e nem a LOM.

3-)

Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque homenageia um padre, emprestando seu nome para dar denominação a uma Praça. A homenagem serve como agradecimento pelos préstimos a sociedade que herdou um legado que jamais será esquecido.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

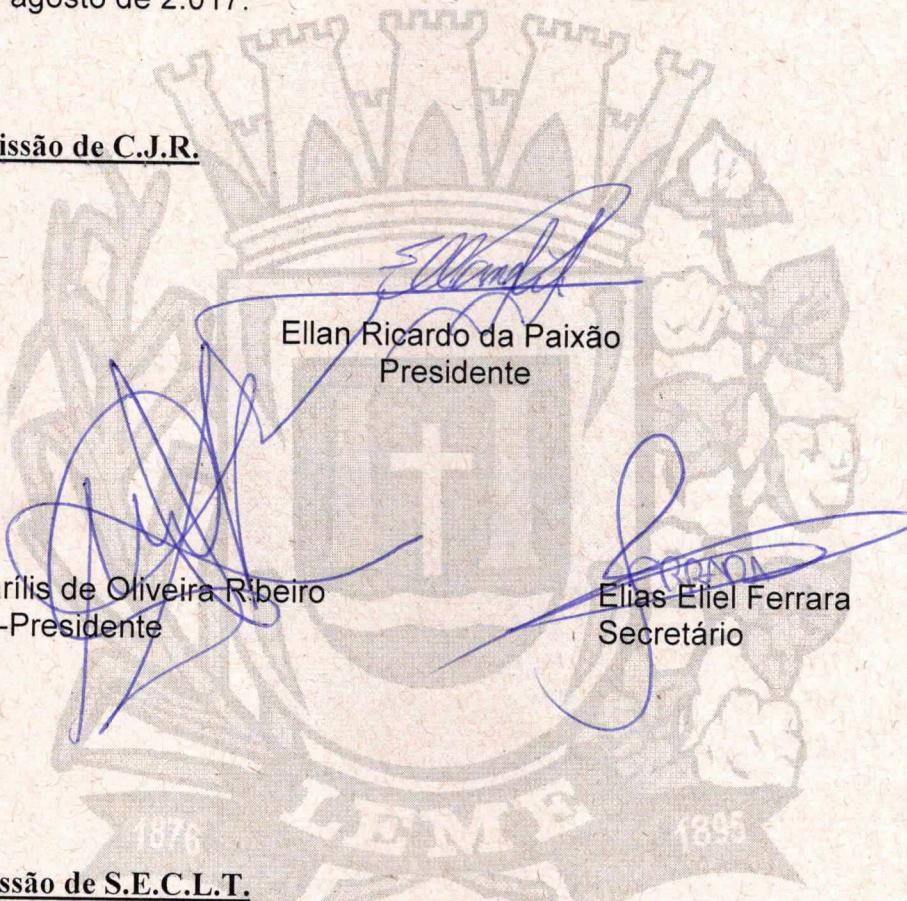


4-)

Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente é de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira",
em 02 de agosto de 2.017.

Pela Comissão de C.J.R.


Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

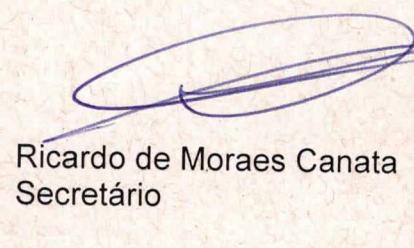
Amarilis de Oliveira Ribeiro
Vice-Presidente

Elias Eliel Ferrara
Secretário

Pela Comissão de S.E.C.L.T.


Amarilis de Oliveira Ribeiro
Presidente


Ellan Ricardo da Paixão
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
P 112	Rs 13
07	

A Ordem do Dia

07 / 08 / 2017

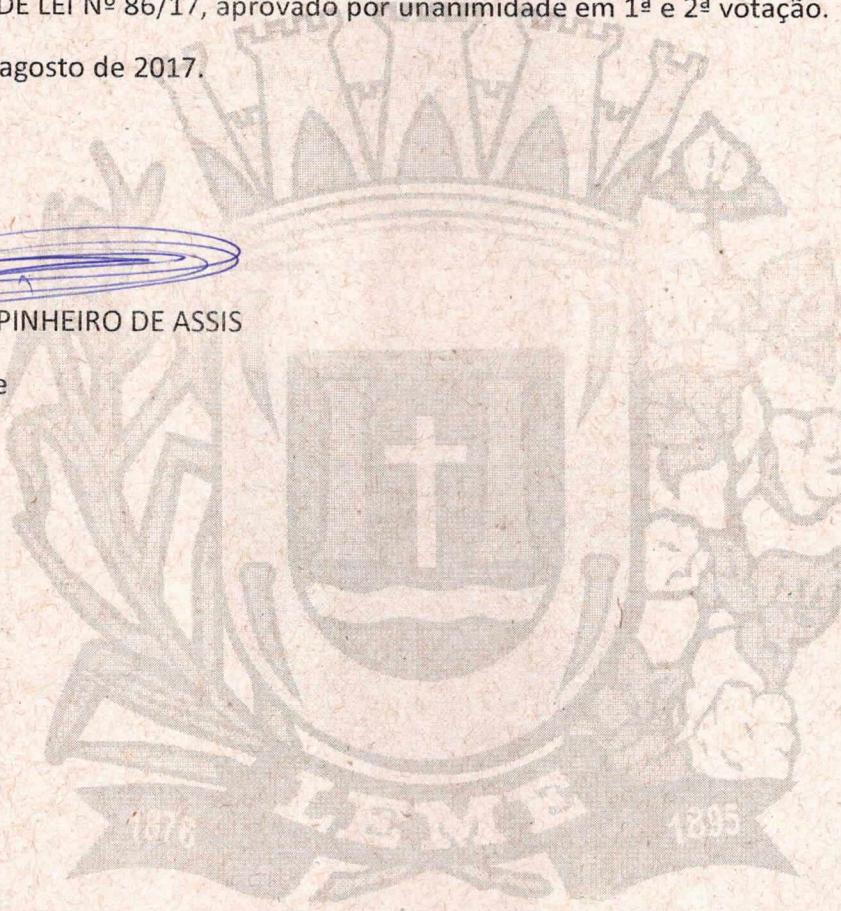
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 86/17, aprovado por unanimidade em 1^a e 2^a votação.

Em 07 de agosto de 2017.


RICARDO PINHEIRO DE ASSIS

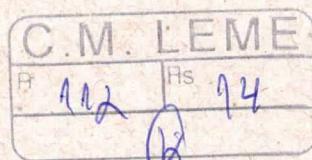
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI Nº 86/ 2017

Dá denominação de Sistema de Lazer 1, no Jardim Cambuhy Praça “Padre Ademir Cherubim”.

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Praça “**Ademir Cherubim**”, o Sistema de Lazer “1”, localizado no Jardim Cambuhy, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de agosto de 2017.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente